



Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.032.433/000-80
NIRE 35.300.180.631

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024. A ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “ATMA” ou “ATMP3”), em atendimento às disposições do art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), da Resolução 44 de 23 de agosto de 2021 da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM 44”) e art. 33, XXIX, Resolução 80 de 29 de março de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM 80”), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou:

1. Receber a renúncia do Sr. Norair Ferreira do Carmo nos cargos de Vice-Presidente de Finanças e de Diretor de Relações com Investidores;
2. Eleger o Sr. Rodrigo Santana Canhiçares nos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e
3. Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia.

A ATMA, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos.

Rodrigo Santana Canhiçares
Diretor de Relações com Investidores



Publicly-held Company
CNPJ/MF 04.032.433/000-80
NIRE 35.300.180.631

MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, March 1, 2024. ATMA Participações S.A. – In Judicial Reorganization (“Company” or “ATMA” or “ATMP3”), under the terms of article 157, paragraph 4, of Law 6404, of December 15, 1976 (“Brazilian Corporate Law”), and Resolution 44, of August 23, 2021, of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (“CVM Resolution 44”) and article 33, XXIX, of the Resolution 80 of March 29, 2022, of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (“CVM Resolution 80”), informs its shareholders and the general market that, the Board of the Directors, in a meeting held on this date, decided:

1. Receive the resignation of Mr. Norair Ferreira do Carmo from the position of Finance Vice-President and Investor Relations Officer;
2. Elect Mr. Rodrigo Santana Canhiçares as Chief Financial and Investor Relations Officer; and
3. Ratify the composition of the Company's Statutory Board.

ATMA, through its Investor Relations Department, is available for any clarifications.

Rodrigo Santana Canhiçares
Investor Relations Officer